

Fls. 318
PS.
#6

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO DE PAIVA
ACTA N.º 22 DE 25/06/2021

No dia 25 de Junho de 2021, reuniu, pelas 15:00 horas, no Auditório/Ginásio do Agrupamento Vertical de Escolas de Castelo de Paiva em sessão ordinária, a Assembleia Municipal (AM), com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Ata da reunião ordinária de 23 de abril.
2. Eventual intervenção do público (cf. art. 41/2 do Regimento); assuntos gerais de interesse autárquico (período de antes da ordem do dia).
3. Informação escrita da atividade da CM e da situação financeira do Município.
4. Informação da atividade da Mesa da AM e seu presidente.
5. Documentos de prestação de Contas – 2020.
6. Relatório de Execução Orçamental – 1.º Trimestre de 2021.
7. Certificação Legal de Contas, nos termos da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro – Exercício Económico de 2021.
8. Compromissos Plurianuais - 1.º Trimestre de 2021.
9. Isenção de juros, taxas de justiça e demais encargos nos processos de execução fiscal.
10. Proposta de atribuição de Suplemento de Penosidade e Insalubridade – nos termos das disposições conjugadas do n.º6, do artigo 159.º, da LTFP, aprovada pela Lei n.º35/2014, de 20 de junho, e artigo 24.º, da Lei n.º75-B/2020, de 31 de dezembro.
11. Acordo Coletivo de Entidade Empregadora Pública - Município de Castelo de Paiva.
12. Correção material do PDM – Plano Diretor Municipal de Castelo de Paiva.
13. Bens da “Quinta e Casa da Boavista” - Grupo de Trabalho – Informação.
14. Intervenção do público (cf. 41/1 do Reg.).

Participaram os membros: António Gouveia Coelho, Manuel António da Rocha Pereira, Maria de Fátima Reis Laranja Strecht Ribeiro, Manuel António Fernandes Mendes, António da Silva Pinto, Giselda Martins de Sousa, Maria

Celeste José dos Santos, José António da Costa Moreira da Rocha, Carla Margarida Nunes de Freitas Vinagre, José Vieira Gonçalves, José Correia Teixeira Martins, Marisa Vieira da Cunha Santos, Almiro Miguel dos Santos Rodrigues Moreira, António Pedro Maldonado Martins de Carvalho, Maria Alcina Gonçalves Correia, António Pereira Magalhães, Paulo Fernando Nogueira Martel da Silva, Cristiana Sofia Martins Vieira, Cláudio Silva da Costa, José Carlos Vieira Tavares e Maria Manuela de Sousa Moreira.

Presentes também os Presidentes de Junta, eleitos por inerência, a saber: Joaquim Luiz Vieira Martins, José António dos Santos Vilela, António Filipe Moura Fernandes, Vítor Manuel Quintas Pinho, José António Teixeira, em representação da Junta de Freguesia de Sardoura, e Francisco Manuel Fernandes Silva.

Da Câmara Municipal (CM) presentes:

O Presidente, Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus e os Vereadores Paula de Melo Alves e José Manuel Moreira de Carvalho.

Presidiu António Gouveia Coelho, ladeado por Carla Margarida Nunes de Freitas Vinagre e António da Silva Pinto, 1ª e 2º. Secretários, respectivamente.

O Presidente da AM declarou aberta a sessão pelas 15:05 horas.

Agradeceu à Direcção do “Agrupamento Vertical de Escolas de Castelo de Paiva” a cedência das instalações para a realização da presente sessão.

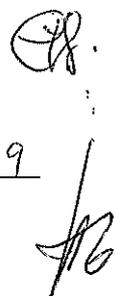
Agradeceu também à Rádio “Nova Paivense FM” a divulgação dos editais relativos à presente sessão.

O Sr. Presidente da AM deu nota dos seguintes pedidos de substituição para a presente sessão:

- Ana Milene Pinto. A AM nada opôs à requerida substituição e aceitou que, em vez daquele, participasse na sessão o substituto Cristiana Sofia Martins



Fls. 319



Vieira, nos termos dos artigos 78.º e 79.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e ulteriores alterações).

- Sérgio Fernando Pinto Ribeiro Gouveia. A AM nada opôs à requerida substituição e aceitou que, em vez daquele, participasse na sessão o substituto Maria Celeste José dos Santos, nos termos dos artigos 78.º e 79.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e ulteriores alterações).

O membro Alcina Correia assistiu à sessão a partir deste ponto.

1. Ata da reunião ordinária de 23 de abril de 2021.

Colocada à votação, a AM deliberou por unanimidade (pelos membros que participaram na reunião) aprovar a ata.

2. Eventual intervenção do público (cf. art. 41/2 do Reg.); assuntos gerais de interesse autárquico (período de antes da ordem do dia).

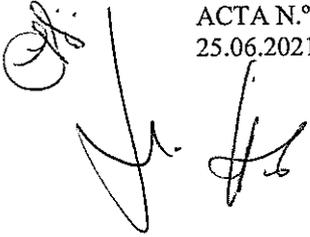
O membro Almiro Moreira usou da palavra para informar que lhe foram reportadas algumas críticas sobre o funcionamento do “Centro de Recolha Animal” de Castelo de Paiva, designadamente, ao nível do sistema de marcação de visitas para adopção.

Manifestou a sua preocupação relativamente à travessia da via pelos peões no espaço entre o Largo do Conde e os cafés “Central” e “Bem-Estar”. Disse que a travessia da via naquele local é perigosa para os peões (perigo de acidente), particularmente para as crianças, porque estas não se apercebem de quando termina a explanada e quando é que se inicia a estrada, pelo facto do piso estar ao mesmo nível, sendo uma situação que deverá ser analisada e corrigida.

Concluiu, endereçando uma palavra de reconhecimento à “Associação Desportiva e Cultural de Bairros” que vai competir na segunda divisão nacional de Futsal.

Os membros Paulo Martel e Pedro Maldonado assistiram à sessão a partir desta altura.

O membro Carla Freitas felicitou o executivo municipal pela concretização da obra de requalificação do Largo do Conde.



Deu nota que o piso da Rua Manuel Soares Pinho está muito degradado, impossibilitando o trânsito em segurança das viaturas dos “Bombeiros Voluntários de Castelo de Paiva” e das IPSS que prestam apoio aos idosos que ali residem, tendo apelado à reparação do pavimento.

Referindo-se ao imigrantes que se encontram a trabalhar no concelho, disse que não sabe se os serviços de acção social da Câmara Municipal estão a verificar as condições de trabalho e alojamento destes trabalhadores. Defendeu que os serviços de acção social da Câmara Municipal devem ter a preocupação de fazer uma visita a esses cidadãos.

Fez, no actual contexto de aproximação do final do mandato da Assembleia Municipal, um agradecimento a todos os membros da Assembleia pela forma como foi acolhida, em especial pelo Sr. Presidente da AM. Disse que leva uma experiência muito positiva do trabalho que realizou ao longo do mandato.

O Sr. Presidente da União das Freguesias de Sobrado e Bairros, José António Vilela, associou-se ao conteúdo da intervenção do membro Carla Freitas relativa ao estado do piso da Rua Manuel Soares Pinho.

Perguntou se o executivo municipal vai dar resposta aos e-mails que enviou à Câmara Municipal relativos aos seguintes assuntos: pedido de pedras para a construção de uma churrasqueira e de um ponto de água para a “Pia dos Mouros”, tendo questionado se a sinalética está pronta; pedido de paralelos e de dois ou três bancos retirados do Largo do Conde para serem colocados no Largo do Senhor dos Aflitos em S. Lourenço, Bairros; colocação de tábuas na Ponte de Melo (União de Freguesias paga a aquisição dos materiais); colocação de um vidro na escola de S. Lourenço; pedido à Câmara Municipal de parecer para a retirada dos parques infantis de Curvite, Sobrado e Feitoria, sem que até à data tenha obtido qualquer resposta. Disse que têm necessidade de requalificar os espaços para a sua utilização por parte de idosos e crianças. Perguntou também quando é que está previsto o início da pavimentação da estrada de Curvite e da estrada de Carreiros a Chão de Abade.

Concluiu, dando nota da necessidade de reparar os muros em Lamelas/Ribeirinha e Fundo de Vila/Vilar de Eirigo, este último em risco de cair.



Fls. 320



O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Real, Vitor Quintas, usou da palavra para dar nota da lentidão com que está a ser executada a obra de requalificação da Ponte das Travessas. Disse que está apenas um trabalhador na obra, e que passam três a quatro semanas sem que a empresa compareça no local, pelo que, a este ritmo, daqui a quatro anos a obra ainda estará por concluir. Concluiu, pedindo ao Sr. Presidente da Câmara para intervir neste processo em favor da população de Real.

Referiu que falta pouco para terminar o actual mandato dos órgãos autárquicos, e que apesar do actual executivo municipal estar na liderança do concelho há doze anos, a população dos lugares de Moinho, Vale de Lobos, Azevide, Trolepenedo, Salgueirinhos e Celeirós continuam com caminhos por pavimentar; que se mantém a situação relativa ao saneamento nos loteamentos do Outeiro e do Vale da Mota; ausência de água ao domicílio nos lugares de Penela, Ponte Nova, Santa Eiria, e Azevide. Disse que é o bem essencial número um, havendo pessoas que vão buscar água a poços e a minas, com o perigo que isso representa para a saúde.

O membro José Teixeira usou da palavra para agradecer a colaboração prestada por todos os membros da Assembleia Municipal durante o presente mandato, bem como a todos os Paivenses que confiaram em si.

Pediu desculpa aos cidadãos do Paraíso por não ter conseguido cumprir as suas promessas (não estava ao seu alcance).

Disse que o Sr. Presidente da AM também deveria pedir desculpa por não ter evitado a agregação da extinta freguesia do Paraíso, e por não ter realizado uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal para discutir o incêndio ocorrido no “CACE – Centro de Apoio à Criação de Empresas” no dia 13 de Julho de 2020.

O membro Paulo Martel usou da palavra para dar uma explicação à Assembleia Municipal pela sua ausência de algumas semanas (suspensão de mandato). Disse que tal se deveu a motivos profissionais e deontológicos que o impediram de exercer funções de membro da Assembleia Municipal, designadamente, porque interveio na qualidade de advogado numa acção judicial interposta contra o Município. Referiu que nesse seguimento, se calhar,

muito contribuiu para resolver um problema de segurança em Castelo de Paiva na conhecida “loja dos chineses”.

Perguntou ao Vereador José Manuel Carvalho pela dominialidade da Rua Luis Aranha, e se a Câmara Municipal pagou aos proprietários; se existe conflito de interesses entre o Millennium BCP, sabe que ainda é o locador do edifício, há uma empresa que pediu uma licença de urbanização e não de reestruturação do empreendimento (é importante que os Paivenses saibam isso, porque pode alguém lá querer comprar alguma coisa e tem de perceber o que está em causa); se o Millennium BCP é o proprietário do edifício?

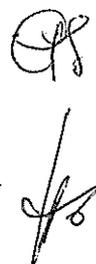
Apelou aos que forem candidatos nas próximas eleições autárquicas, que pensem no concelho e não no seu “ego”, que venham novas pessoas para a política, com ideias novas a bem do concelho.

O membro Rocha Pereira usou da palavra para dizer que não sabia se esta seria a ultima sessão da Assembleia Municipal, nem se vai ser candidato nas próximas eleições autárquicas, mas que tem a certeza que o Sr. Presidente da Câmara, por força da lei, não será Presidente.

Disse que o actual mandato representa muito, porque não reconhecer, ignorar, omitir o trabalho feito pelo Sr. Presidente da Câmara é uma injustiça. Referiu que vê no Sr. Presidente da Câmara, em 2021, o mesmo homem sério, simples e honesto de há doze anos atrás, um homem sempre dialogante, mas sem ser permissivo, firme, mas sem qualquer autoritarismo, dinâmico, dedicado á causa pública, com total disponibilidade para ouvir e trabalhar com os meios que o concelho detinha, que revelou sempre uma visão global para o concelho que merece ser realçada. Não foi o trabalho de um homem só, disse, tendo-se de ter em conta a sua equipa, os trabalhadores municipais que são importantíssimos na execução das ordens emanadas pelos políticos, os autarcas em geral, modestamente, os membros da Assembleia Municipal, porque com o seu incentivo e reparo contribuem para um maior dinamismo da parte de quem tem de decidir e, finalmente, a população em geral com as suas críticas e contributos.



Fls. 321



Salientou que há obra que deve ser realçada, e que não se esquece da situação financeira da Câmara Municipal há doze anos atrás e da dificuldade tremenda que foi ultrapassar a situação.

Enfatizou a nova forma de implementar políticas sociais no concelho; o que se tem feito ao nível do turismo para colocar o concelho o mais rapidamente possível numa posição de destaque; a resolução do problema dos penedos de S. Domingos; a requalificação da zona de lazer do Choupal corresponde a uma ambição de há muitos anos; a requalificação da Ponte Centenária de Pedorido; a revisão do “PDM – Plano Director Municipal”, uma reforma fundamental para o concelho; o saneamento em alta com a construção de três “ETAR”, apesar de ainda haver trabalho a fazer nesta área; a requalificação do Lardo do Conde e das vias adjacentes; a solução encontrada para o edifício “Marmoiral”; a solução encontrada para a habitação no âmbito da “ELH – Estratégias Local de Habitação”; a articulação estabelecida entre a Câmara Municipal e o trabalho realizado pelo sector privado ao nível da empregabilidade; o garantir, no âmbito do “PRR – Plano de Resolução e Resiliência”, a conclusão da Variante à EN 222-1 e a construção do IC35.

Dirigiu-se ao Sr. Presidente da Câmara dizendo-lhe que foi um excelente Presidente, com trabalho feito que garante perspectivas de futuro para o concelho.

O membro Alcina Correia assistiu à sessão a partir desta altura.

Deu nota que vão existir várias listas concorrentes às próximas eleições autárquicas, mas que verdadeiramente só há dois candidatos à Câmara Municipal: o cabeça de lista do PS e o cabeça de lista PSD. Disse que as eleições não deveriam ser um espaço para acerto de contas político-partidárias, ou porque este é melhor do que aquele, ou porque a vontade de uns se deve sobrepor à vontade de outros e da população: o que deve predominar é o interesse público acima dos interesses particulares.

Disse que esteve ao lado do Sr. Presidente da Câmara ao longo dos últimos oito anos que integrou as listas do PS: votou a favor dos documentos de prestação de contas, votou a favor dos orçamentos e GOP's; votou a favor na revisão do “PDM – Plano Director Municipal”; votou a favor de todas as

propostas apresentadas pela Câmara Municipal, porque pertencia a uma equipa a quem devia solidariedade e lealdade. Respeitando quem aja de maneira diferente, disse, quem concorra agora por outras listas, não entende esses comportamentos, não seria capaz de os ter.

Referiu que se fala sempre do concelho de Arouca numa perspectiva de um bom exemplo. Disse que de 1976 para cá, Arouca foi um feudo do PSD (autárquicas), mas com o Dr. Pinho o panorama político foi começando a mudar. Mais recentemente, disse, com o Eng. Neves, Arouca não desperdiçou o trabalho que tinha sido feito anteriormente, e esse surto de desenvolvimento que se verificou, aproveitando esse trabalho e a experiência adquirida pelas equipas, tendo o mesmo sucedido após a saída do Eng. Neves, porque nos municípios, nas famílias, nas associações, não é possível ter sucesso sem estabilidade.

Concluiu, referindo que o exemplo do Município de Arouca merece reflexão, no sentido em que sem uma linha condutora, o Município de Castelo de Paiva pode entrar numa realidade de ingovernabilidade (há que ter autarcas que garantam o futuro).

O membro Fátima Strecht usou da palavra para dizer que revia na íntegra no conteúdo da intervenção do membro Rocha Pereira, tendo-o felicitado por essa intervenção.

Associou-se ao alerta deixado pelo membro Almiro Moreira relativo à travessia da via pelos peões no espaço entre o Largo do Conde e os cafés “Central” e “Bem-Estar”.

Deu nota do que considera ser o “caos” sentido por quem circula na Rua Direita, designadamente, a falta de respeito pela sinalização reguladora do estacionamento, sendo que há uma falta de interesse, de intervenção, por parte da “GNR – Guarda Nacional Republicana”. Disse que abordou os agentes dessa força policial, tendo-lhe sido dito que lavram os autos de contraordenação, mas que estes ficam “enclausurados” no posto, designadamente, as contraordenações leves, porque o executivo municipal ainda não deu feedback sobre se os autos são enviados para a Câmara Municipal ou para a “ANSR - Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária”.



Fls. 322



Destacou o trabalho efectuado pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara na defesa do interesse público, designadamente, na reparação de avarias de água; o trabalho realizado pelo Vereador José Manuel Carvalho, em particular na liderança do processo de revisão do “PDM – Plano Director Municipal”; o trabalho efectuado pela Vereadora Paula Melo no âmbito da pandemia provocada pelo vírus “SARS-COV-2”.

O Sr. Presidente da AM usou da palavra para dizer ao membro José Teixeira que não se lembra de ter cometido algum crime, alguma ofensa voluntária.

Disse que o cumprimento das obrigações não se agradece, reconhece-se, pelo que não está aqui para agradecer ou para que lhe agradeçam.

Referiu que há muita gente no concelho que reconhece a sua actuação, o seu papel enquanto Presidente da AM, pelo que acha que o membro José Teixeira anda um pouco distraído, que exagerou. Com todo o respeito, disse, quem dá o que tem a mais não é obrigado.

Referiu que não era verdade que o membro José Teixeira não tenha tido conhecimento da sessão extraordinária (incêndio no CACE), não entrem por aí, não envergonhem Castelo de Paiva, disse, porque tudo foi resolvido ao mais alto nível, foi feito o que podia ser feito dado o contexto de pandemia, e produziu efeitos, apesar de ainda haver muito para fazer.

Referiu também que o problema é que se está a conspurcar a Assembleia Municipal da qual ainda é Presidente, desafiando a que se proponha aos Paivenses um programa com nível.

Sobre a desagregação de freguesias, disse que nada dependia dele nem da Assembleia Municipal, pelo que não percebia porque é que o membro José Teixeira trazia agora o assunto, quando ele próprio apenas tinha enviado a lei aos membros da AM no dia anterior ao da presente sessão.

Disse que não sabia se o membro José Teixeira vinha trazer recados da sua nova turma, mas que não lhe tinha passado nenhuma procuração para que dissesse se era ou não candidato.

Concluiu, referindo que não o vão ver a enveredar pelo caminho do azedume, por comportamentos “vira-casaca”, nem vai pedir desculpa a ninguém.

O membro José Teixeira interveio novamente para dizer que não está convocado por nenhum grupo, está a trabalhar pelo seu GMPS.

Referiu que não disse que o Sr. Presidente da AM cometeu algum crime, mas que apenas falhou alguns actos que teve oportunidade de mencionar, designadamente, ao nível da desagregação de freguesias. Disse que a população de Paraíso não foi ouvida relativamente a este tema, ao contrário do que o Sr. Presidente da AM tinha defendido numa sessão da Assembleia Municipal.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para agradecer à Senhora Directora do “Agrupamento Vertical de Escolas de Castelo de Paiva” a cedência do espaço para a realização da presente sessão da Assembleia Municipal.

Referindo-se à intervenção do membro Paulo Martel, disse que se há processo em que está perfeitamente à vontade para falar é o processo “Marmoiral”.

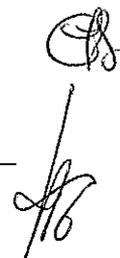
Explicou que a Rua Luís Aranha integrou o domínio público há muitos anos atrás (há mais de doze anos).

Em relação à “Loja dos Chineses” (membro Paulo Martel esteve ausente das sessões da Assembleia Municipal porque esteve a defender o empresário no processo que intentou contra a Câmara Municipal), esclareceu que a actuação da Câmara Municipal foi sempre com o intuito da defesa do interesse público e de garantir as condições de segurança e salubridade do estabelecimento comercial. Disse que a Câmara Municipal respeita todas as decisões judiciais.

Sobre o processo de licenciamento do edifício “Marmoiral”, disse que a perspectiva do membro Paulo Martel sobre a transmissão de propriedade daquele edifício entre a banca e o particular que está a requalificar o edifício, ter sido com base num processo de locação financeira diverge da sua, porque o interesse público não é a relação entre os particulares, mas sim encontrar soluções para os problemas, o que neste caso foi conseguido, tendo sido intrínseco no cumprimento da legalidade.



Fls. 323



Disse que os órgãos autárquicos devem-se orgulhar da resolução de problemas, da salvaguarda do interesse público num problema que não orgulhava aos Paivenses.

Concluiu, esperando que no final da requalificação tenham um edifício que dignifique todos os Paivenses e que dê a possibilidade de alojar mais de setenta famílias na vila de Castelo de Paiva.

O Sr. Presidente da AM usou da palavra para endereçar uma palavra de reconhecimento à Senhora Directora do “Agrupamento Vertical de Escolas de Castelo de Paiva” pela cedência do espaço para a realização da presente sessão da Assembleia Municipal.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para, referindo-se à intervenção do membro Fátima Strecht, dar nota que estão a ser resolvidas as questões relativas à circulação pedonal e de viaturas na Rua Direita, bem como, as situações referentes aos processos de contra-ordenação.

Disse que o executivo municipal também está atento à questão mencionada pelo membro Almiro Moreira relativa à travessia da via pelos peões no espaço entre o Largo do Conde e os cafés “Central” e “Bem-Estar”.

Deu ênfase ao elevado volume de investimento que se tem verificado no concelho no decurso dos últimos anos, que tem absorvido tanto o executivo municipal como os serviços municipais.

Disse que há empreiteiros que têm maior capacidade do que outros, não podendo a Câmara Municipal impedir que concorram aos concursos, dando como exemplo o atraso verificado na requalificação da ponte das Travessas, em Real. Referiu que compreende a decepção das pessoas com o atraso verificado na conclusão dessa obra, mas que ele é o principal interessado em que a empreitada avance, esperando que esteja concluída a meio do mês de Agosto, caso contrário o empreiteiro ficará sujeito às penalidades previstas no “CCP – Código dos Contratos Públicos”.

Informou que os restantes investimentos previstos para a freguesia de Real irão avançar nos próximos dias, designadamente, no Moinho, Azevide e Vale de Lobos, num investimento global de cerca de 100.000,00.

Informou também que a empreitada de requalificação da estrada de Curvite vai avançar nos próximos dias.

Referindo-se ao actual ambiente de pré-campanha eleitoral, disse que compreende as ambições associadas às eleições para as autarquias locais, mas que as pessoas devem ter memória do que condicionou a acção do executivo municipal no decurso dos últimos cinco anos, designadamente, o pagamento do “PREDE – Plano de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado” que asfixiou a Câmara Municipal a nível financeiro. Disse que gostaria de ter feito muito mais coisas, mas que ainda vão ser concretizados diversos investimentos, pagando a tempo e horas, e sem populismos.

Deu nota que o próximo quadro comunitário vai ter fundos disponíveis em montantes significativos para o investimento na rede de saneamento em baixa e nas redes de abastecimento de água.

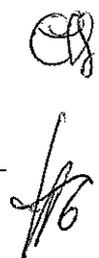
Deu também nota que o “PRR – Plano de Recuperação e Resiliência” é muito representativo para a região. Disse que estão previstos investimentos rodoviários na ordem de 520.000.000,00, sendo que uma fatia importante desse investimento é na região do Tâmega e Sousa, estando prevista a conclusão da Variante à EN 222-1, troço de Lavagueiras ao nó da A32, e a construção do IC35, com financiamento assegurado a 100% e um prazo de execução até 2026. Destacou que está garantido no plano um montante de 30.000.000,00 para o desenvolvimento da “ELH – Estratégia Local de Habitação”, algo que será muito importante para o concelho ao nível da atracção de investimento e da procura de habitação própria em Castelo de Paiva.

Referiu que vai aumentar o ritmo de criação de postos de trabalho no nosso concelho: o centro empresarial de Lavagueiras tem tido uma procura muito grande, e que há outros locais que também vão ter aumento de procura em função da estratégia que consta no “PDM – Plano Director Municipal”.

Agradeceu as palavras que o membro Rocha Pereira lhe dirigiu, mas que o trabalho foi da equipa que o acompanha e dos colaboradores e trabalhadores da Câmara Municipal. Disse que as obras são marcantes, mas que o que fica é a marca do respeito e da credibilidade.



Fls. 324



Apelou a que neste período pré-eleitoral não se instrumentalizem os Paivenses, as freguesias, porque os políticos têm uma responsabilidade maior.

Confirmou que há efectivamente uma lacuna no funcionamento do “Centro de Recolha Animal” de Castelo de Paiva, estando o executivo municipal a reforçar o equipamento ao nível dos recursos humanos para se poder dar resposta à procura e ao modo de funcionamento do espaço.

Concluiu, concordando que é necessário fazer um investimento na Rua Manuel Soares Pinho.

3. Informação da atividade da Mesa da AM e seu presidente.

Presente o ofício n.º 1896, datado de 16/06/2021, emanado do Presidente da Câmara, contendo a informação da actividade da CM, entre os dias 9 de Abril e 13 de Junho de 2021, bem como uma informação da situação financeira, datada de 18/06/2021.

De acordo com o mapa dos encargos assumidos e não pagos, a dívida referente a fornecedores é à data de 18/06/2021 do valor de 1.237.507,26 euros e do resumo diário de tesouraria, datado de 16/06/2021, no valor de 2.984.141,28 euros, sendo estes documentos depois de apreciados, arquivados na pasta anexa a esta ata.

A AM tomou conhecimento.

4. Informação escrita da actividade da CM e da situação financeira do Município.

O Sr. Presidente da AM deu nota da correspondência endereçada à AM:

- Centro de Valorização dos Eleitos Locais - BIM nas autarquias;
- ANAM – Associação Nacional das Assembleias Municipais – Convite - Reunião com Presidentes das Assembleias Municipais da Região Norte;
- Confederação Portuguesa das Colectividades de Cultura, Recreio e Desporto AT3 – Dinamizar e informar Associativismo;
- Centro de Valorização dos Eleitos Locais – RGPD;
- ANAM – Associação Nacional das Assembleias Municipais Convite - ANAN em Diálogo;
- Grupo Parlamentar “Os Verdes” - Reforço das medidas de apoio aos idosos que vivem isolados – 14 de Maio;

- Grupo Parlamentar “Os Verdes” - Regime jurídico de avaliação de impacto ambiental – 28 de Maio.

De seguida, deu nota da correspondência remetida pela AM:

- Presidente da Assembleia Municipal de Mangualde - Comunicação de voto de pesar e de reconhecimento pelo falecimento do Dr. Jorge Coe-lho;

- Directora do Agrupamento Vertical de Escolas de Castelo de Paiva - Sessão da AM de 25 de Junho – Agradecimento pela cedência de instalações.

O Sr. Presidente da AM informou que representou a Assembleia Municipal nos seguintes actos/eventos:

- 1.ª Reunião do Grupo de Trabalho – Os bens e direitos do testamento do Conde de Castelo de Paiva - 2021.04.30;

- 2.ª Reunião do Grupo de Trabalho – Os bens e direitos do testamento do Conde de Castelo de Paiva - 2021.05.22;

- 3.ª Reunião do Grupo de Trabalho – Os bens e direitos do testamento do Conde de Castelo de Paiva - 2021.06.05;

- 4.ª Reunião do Grupo de Trabalho – Os bens e direitos do testamento do Conde de Castelo de Paiva - 2021.06.19;

- Cerimónia de entrega das bolsas de estudo aos alunos do ensino superior - 2021.06.12.

O Sr. Presidente da AM propôs um voto de apreço, reconhecimento e louvor ao trabalhador da Câmara Municipal, André Pimenta, que a seguir se reproduz:

“- A AM, prestes a findar a sua actual composição em virtude das eleições autárquicas que se avizinham, expressa o seu apreço, reconhecimento e louvor ao Técnico Administrativo Sr. Dr. André Pimenta pela competência, diligência e empenho demonstrado nas funções de apoio e assessoria à Mesa e ao Presidente, durante o mandato.

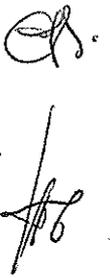
Bem haja!”

Colocado à votação o voto de louvor e de reconhecimento foi aprovado por unanimidade.

5. Documentos de prestação de Contas – 2020.



Fls. 325



Presentes os Documentos de Prestação de Contas de 2020, que depois de apreciados ficarão arquivados na pasta anexa a esta ata.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dizer que o orçamento de 2020 totalizava o montante de cerca de 23.000.000,00, e teve uma execução de cerca de 11.000.000,00. Disse que gostaria que a percentagem de execução tivesse uma maior expressão, mas que a pandemia causada pelo vírus “SARS-COV-2”, e o facto de alguns dos investimentos com valor mais elevado não terem avançado pela circunstância de os respectivos concursos terem ficado desertos, designadamente, a requalificação da escola EB2/3 (1.500.000,00), que entretanto já teve um concorrente, e a requalificação da EB1 de Oliveira do Arda (500.000,00), não permitiram atingir um maior grau de execução.

Referiu que os documentos de prestação de contas apresentam números condiscentes com a trajetória percorrida pelo executivo municipal ao longo dos últimos anos.

Salientou o “PMP – Prazo Médio de Pagamentos”, que está em 81 dias.

Deu nota que a dívida de médio e longo prazo está abaixo dos 4.500.000,00, e que a dívida de curto prazo está controlada, tudo isto conciliando o investimento com a implementação de medidas de apoio social, com o apoio às colectividades, com o aumento das transferências para as Juntas de Freguesia, com a aposta na área da educação, tendo também salientado o programa “Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos (PART)” e os passes gratuitos para os alunos do 12.º ano.

Informou que foi criada a modalidade “transporte a pedido”, que apesar de ainda ter pouca expressão, é mais uma modalidade de transporte que constitui uma importante resposta às necessidades dos munícipes.

Deu ênfase ao cumprimento integral das obrigações com o serviço da dívida, que diminuiu em função da liquidação total do “PREDE – Plano de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado”, o que também possibilita o recurso a crédito bancário (saldo positivo de 1.600.000,00).

Informou que foi lançado o concurso para o alargamento do cemitério de Real; da requalificação do bairro do Choupelo no âmbito da “ELH – Estratégia Local de Habitação”; do loteamento das Meirinhas e da requalificação do Cavalete do Fojo, sendo que estes investimentos só são possíveis devido ao controlo das contas exercido pelo executivo municipal.

Informou também que até ao passado dia 30 de Abril, todos os autos de medição relativos a obras financiadas por fundos comunitários foram participados a 100%, tendo dado como exemplo os autos de medição referentes à empreitada de requalificação do Largo do Conde.

Esclareceu que todas as empreitadas incorporam obras na rede de abastecimento de água e na rede de saneamento.

Concluiu, referindo que os documentos de prestação de contas demonstram que a Câmara Municipal é uma entidade de bem que cumpre com os seus compromissos.

O membro Almiro Moreira usou da palavra para dizer que a redução da dívida é inegável (deu os parabéns ao executivo municipal), fruto também da proibição de endividamento excessivo imposta pela “Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso”, algo que não acontecia antes de 2012.

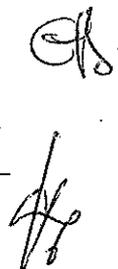
Disse que ao longo dos últimos 11 anos o Sr. Presidente da Câmara teve 119.600.000,00 à sua disposição para implementar as políticas para as quais o povo o legitimou.

Referiu que a dívida teve um custo de juros de 3.200.000,00, e de capital de 11.100.000,00, num total de cerca de 14.300.000,00 (11,82% do orçamento total). Disse que sem dúvida que é muito dinheiro, mas que os Paivenses têm de saber o que é que os 14.300.000,00 de dívida paga representam para o orçamento total do Município, ou seja, transportando para o orçamento de uma família de duas pessoas em que cada uma ganhe 750,00/mês, representam 177,00/mês para pagar esta dívida.

Salientou que tirando esse valor da dívida paga sobram 105.000.000,00, que representam 9.600.000,00/ano (11 anos) que estavam à disposição do Município, dizendo que a questão a fazer é o que é que foi feito com esse montante de 105.000.000,00 ao longo de 11 anos: cerca de 34.800.000,00 foram custos



Fls. 326



com pessoal (hoje pagam-se mais 500.000,00/ano do que em 2009, quer devido às nomeações de adjuntos, quer devido ao aumento de cargos dirigentes), sobrando 70.000.000,00, que representam 6.400.000,00/ano, sendo que com esses 70.000.000,00 foi feito muito pouco, designadamente, ao nível de investimentos estruturantes para o concelho, o que considerou ser o grande fracasso do mandato do Sr. Presidente da Câmara.

Referiu que não conhece investimento feito ao nível do saneamento; no domínio da habitação social nem na construção de habitações a custos controlados; em zonas industriais; na criação de espaços verdes, à excepção da requalificação do parque urbano da Quinta do Pinheiro, que tem gravíssimos problemas de utilização, e que mesmo aquelas iniciativas que pareciam ter impacto estruturante ficaram todas pelo caminho, tendo dado o exemplo da apressada inauguração do percurso pedestre “Viver o Payva D’ Ouro”.

Disse que apesar da saudável redução da dívida, a avaliação que faz de como foi utilizado o dinheiro que estava disponível é francamente negativa.

Defendeu que mais uma vez apenas se executou metade do que estava previsto, lembrando as discussões que tem mantido nas sessões da AM nas quais sempre refere o empolamento do orçamento ao nível das receitas de capital, pelo que nada justifica os 12.000.000,00 por executar.

Concluiu, referindo que na página 12 do Relatório de Gestão está escrito que existe uma despesa realizada e não paga no valor de 3.988.000,00, e que na página 27 é referido que a dívida a fornecedores é só de 1.444.000,00, ou seja, há uma diferença de 2.500.000,00 que não conseguia perceber. Pediu um esclarecimento sobre esta dúvida que colocou.

O membro Rocha Pereira usou da palavra para dizer que desconhecia, mas verificou junto dos serviços municipais, que os documentos de prestação de contas foram elaborados de acordo com o “SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas”, o que considerou importante, porque foram elaborados de acordo com regras novas diferentes das anteriores, o que não é fácil. Disse que na sua opinião os documentos estão bem elaborados.

Referiu que nas páginas 7 e 27 do Relatório de Gestão, receita total versus dívida global, que a receita total em 2020, comparativamente com 2019, teve um acréscimo de 119.000,00, e que foi possível reduzir a dívida global em 23,8%. Questionou se face a estas duas realidades, os resultados aconteceram por acaso ou se decorrem uma estratégia que vem de trás e que pode ser considerada positiva.

Referindo-se à intervenção do membro Almiro Moreira, disse que os números que constam dos documentos de prestação de contas não foram postos em questão por quem quer que fosse, inclusive pelo membro Almiro Moreira, pelo que, os números não enganam, o que pode mudar é a forma como cada um os pode interpretar.

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para, referindo-se à intervenção do membro Almiro Moreira, esclarecer que a diferença se refere a despesa transitada e ainda dentro do prazo de 90 dias para pagamento.

Disse que nos números globais dos três mandatos faltam incluir outras rubricas de despesa paga: electricidade, transportes escolares, despesas na área da educação, despesas com processos judiciais, etc.

Informou que o elevado número de obras em curso representam um volume de investimento significativo, na ordem dos 2.000.000,00.

Sobre o percurso pedestre “Viver o Payva D’Ouro”, explicou que o grande entrave à sua conclusão teve a ver com a demora de cerca de dois anos da expropriação de quatro parcelas de terreno, uma vez que se o proprietário tivesse dado autorização para a sua utilização o percurso já estaria a ser utilizado.

Salientou o facto da requalificação do Parque Urbano da Quinta do Pinheiro e da requalificação da zona de lazer do Choupal terem sido executadas sem o recurso a fundos comunitários, num investimento total de cerca de 500.000,00; o facto de o programa cultural de iniciativa da Câmara Municipal também representar um custo significativo para o Município; a ligeira redução dos custos com pessoal comparativamente com o ano de 2019.

Concluiu, referindo que são escassos os recursos financeiros que ficam disponíveis para a realização dos necessários investimentos de proximidade.



Fls. 327



Colocados à votação a AM deliberou por maioria (8 abstenções do GMPSD e 1 abstenção do CDS/PP), aprová-los.

6. Relatório de Execução Orçamental – 1.º Trimestre de 2021.

Em cumprimento do disposto na alínea i), artº.33, Lei 75/2013, de 12/09, a CM propôs a aprovação do relatório execução orçamental, referente ao exercício do 1º trimestre de 2021.

O membro Almiro Moreira usou da palavra para pedir um esclarecimento relativo ao facto de na página 3 do Relatório de Gestão, se mencionar que a receita cobrada não é razoável para fazer face aos compromissos assumidos no trimestre.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que também ele estava com dificuldades em perceber o sentido daquela expressão, e que teria de analisar aquele parágrafo em pormenor.

Explicou que o que têm feito é lançar a factura e receber os fundos comunitários de forma automática, mantendo o “PMP – Prazo Médio de Pagamento” em dia.

A AM deliberou por maioria (1 abstenção do GMPSD), aprovar o relatório de execução orçamental.

7. Certificação Legal de Contas, nos termos da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro – Exercício Económico de 2021.

A Câmara Municipal (Chefe da DGFPD) apresentou a seguinte informação: “Com a publicação da Lei nº73/2013, de 3 de setembro que estabeleceu o regime financeiro das Autarquias Locais, que entrou em vigor no dia 1 de janeiro de 2014, tornou-se obrigatório submeter à apreciação do respetivo órgão deliberativo dos documentos da prestação de contas juntamente com a certificação legal de contas e com parecer sobre as mesmas, apresentado pelo revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas.

O auditor externo, responsável pela certificação legal de contas, é nomeado (nos termos do nº1, do artigo 77º da Lei nº73/2013, de 3 de setembro) por deliberação do órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo, de entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas.

Em 09 de abril do corrente ano de 2021 foi presente ao órgão executivo na sua reunião ordinária, proposta para abertura de procedimento concursal para aquisição de serviços referente à certificação legal de contas para o exercício económico 2021.

Deliberou o referido órgão, por maioria, com abstenção dos vereadores do PSD, que fosse efetuado o procedimento por Ajuste Direto, com convite à sociedade Ângelo Couto, C. Ribeiro & L. Carvalho, S.R.O.C.

O procedimento foi efetuado, tendo a sociedade convidada apresentado proposta no dia 23 de abril 2021, tendo a mesma sido analisada pelos serviços. A presente informação deverá ser presente à próxima reunião de Câmara para conhecimento, anexando-se-lhe a proposta, projeto de decisão de adjudicação e minuta do contrato para aprovação para efeitos de adjudicação, dando-se, assim, cumprimento ao disposto no nº1 do artigo 77º da Lei 73/2013 de 3 de setembro.”

A AM deliberou por unanimidade nomear a sociedade “Ângelo Couto, C. Ribeiro & L. Carvalho, S.R.O.C.” para a certificação legal das contas do Município no ano de 2021, nos termos do previsto no n.º 1, do artigo 77º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na sua redacção actual.

8. Compromissos Plurianuais - 1.º Trimestre de 2021

Presente a informação relativa aos compromissos plurianuais – 1º. Trimestre 2021.

A AM tomou conhecimento.

9. Isenção de juros, taxas de justiça e demais encargos nos processos de execução fiscal.

A Câmara Municipal apresentou a seguinte proposta: “A pandemia causada pelo vírus “SARS-COV-2” originou uma crise económica e social no nosso Concelho, á qual o Município tem respondido com a implementação de uma série de medidas de apoio às famílias, às empresas e ao comércio local, designadamente, ao nível do alargamento dos prazos de pagamento voluntário de taxas e outras receitas liquidadas no Município.

Apesar disso, constata-se que existem munícipes que, contrariamente ao exigido, não procederam no prazo legal ao pagamento voluntário dessas taxas e

outras receitas liquidadas no Município, em que foram instaurados os competentes processos de execução fiscal, destinados à sua cobrança coerciva. Esta obrigatoriedade legal de cobrança coerciva tem como consequência que ao valor em dívida acresçam juros de mora, taxa de justiça e demais encargos com o processo, de montante variável em função do débito constituído.

No actual contexto de pandemia, estes encargos agravam substancialmente a situação económica daqueles munícipes e dos seus agregados familiares que, por conseguinte, se repercutirá numa maior evasão tributária/fiscal.

Várias iniciativas são promovidas pelo Estado e pela Administração Pública, onde existe uma preocupação essencial com o combate à evasão tributária, onde se pretende a satisfação das necessidades financeiras e a promoção da justiça social e igualdade, cujo reforço pode passar por diversas intervenções, desde que se respeite os princípios da generalidade, igualdade, legalidade e da justiça material, nestas se incluindo medidas de isenção ou redução de tributos (taxas e receitas), sem perder de vista a sua finalidade principal que é a arrecadação de receitas, ainda que diminuídas para fazer face aos princípios que subjazem à sua criação — necessidades financeiras e promoção da justiça social e igualdade.

Segundo o disposto nos números 2 e 3, do artigo 30.º, da Lei Geral Tributária, o crédito tributário é indisponível, todavia podem ser adoptadas condições, por acto deliberativo, que permitam a sua redução ou extinção, desde que respeitados os princípios da legalidade e da igualdade, o que prevalecerá sobre qualquer legislação especial.

Ainda de acordo com a lei vigente, os Municípios dispõem de poderes tributários próprios, relativamente a tributos, a cuja receita tenham direito, nos quais se inclui o direito de conceder isenções ou reduções, sendo que estão cometidos à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal (cfr. alíneas d) e f), do artigo 15.º, e n.º 2 e 9, do artigo 16.º da Lei 73/2013, de 3 de Setembro, na sua redacção actual, e alínea c), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 22 de Setembro, na sua redacção actual).



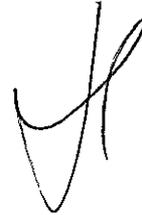
Por outro lado, e no âmbito destes poderes, sabendo-se que, quando esteja em causa o desenvolvimento económico e social, existam situações de insuficiência económica, ou razões de interesse público, o Município poderá, neste caso e no uso das suas atribuições constituir um poder/dever, de conceder isenção ou redução de taxas, incluindo a isenção de juros, taxa de justiça ou demais encargos com o processo, o que, acrescenta-se para além dos interesses referidos supra, permite a arrecadação de receitas para fazer face às suas obrigações financeiras, bem como reforça o combate à evasão fiscal, obtida por meio de adesão voluntária dos devedores ao pagamento dos tributos em débito, sem desconsiderar preocupações de interesse público tais como, de emergência social, em face da precariedade económica, e de desenvolvimento social e económico do Município e da população (vide artigo 6.º, n.º 2, alíneas b) e c), do Regulamento de Taxas e outras receitas do Município de Castelo de Paiva).

Assim, no contexto que se vive de precariedade económica e social causada pela pandemia, mas sem descurar o reequilíbrio financeiro do Município, poderá arrecadar-se as receitas em dívida (dada a sua indisponibilidade) que é garantida, visando o desenvolvimento económico e social do Município no período pós pandemia e a adopção de medidas de prevenção e de combate à evasão tributária, sem prejuízo de melhor decisão que seja proferida.

É este um meio adequado e aceitável, a título excepcional, com respeito pelos princípios da legalidade e da igualdade e por um prazo que superiormente seja determinado, que se confira, aos contribuintes faltosos, uma oportunidade final de regularizar voluntariamente a situação tributária, com isenção de pagamento de juros, taxa de justiça e demais encargos com o processo, permitindo ao Município recuperar os tributos devidos a título de pagamento voluntário.

Face ao exposto, proponho:

1º - Que o regime de regularização de dívidas, com isenção de pagamento de juros, taxas de justiça e demais encargos com o processo executivo seja autorizado com um carácter excepcional a aplicável aos débitos cujo pagamento voluntário tenha terminado até à data da presente proposta;

 - Fls. 329 

2º - Que, com excepção das taxas e outras receitas aplicáveis em sede de urbanismo e dos tributos cuja liquidação e cobrança esteja cometida à administração central ou a outras pessoas, o regime de excepção de regularização de dívidas seja aplicado a todos os débitos de que o Município seja credor;

3º - Que o pagamento integral da dívida pelo devedor/munícipe ou pelo representante, com isenção de pagamento de juros, taxas de justiça e demais encargos com o processo, seja feito até 30 de Setembro de 2021;

4º - O pagamento integral do montante em dívida, no prazo previsto supra, determinará a extinção do processo de execução sem demais formalidades;

5º - Que a dação em pagamento não seja autorizada como meio de pagamento admissível para efeitos do presente regime de excepção, de regularização de dívidas;

6º - Este regime de excepção, quanto a pagamentos parciais e sempre que seja permitido, não suspende o prosseguimento do processo de execução, quanto à parte ainda em dívida e não isenta de pagamento de juros, taxas de justiça e demais encargos com o processo, quanto aos montantes ainda em dívida, devendo prosseguir os seus trâmites;

7º - Caso os munícipes devedores não procedam ao pagamento das taxas e outras receitas municipais, até ao limite do prazo referido supra — 30 de Setembro de 2021 -, o processo prosseguirá os seus trâmites com vista à cobrança coerciva, inclusive com a penhora de direitos, de créditos e sobre quaisquer bens.

8º - Este regime de excepção de regularização de dívidas, com isenção do pagamento de juros, taxas de justiça e demais encargos entra em vigor no dia seguinte à aprovação em sessão da Assembleia Municipal.”

O membro Almiro Moreira usou da palavra para dizer que os membros da Assembleia Municipal deveriam ser esclarecidos sobre qual vai ser a perda de receita/custos para o Município decorrente da aprovação desta proposta, porque é difícil aprovar ou rejeitar uma proposta sem saber esses números. Perguntou se há diferenciação económica entre os munícipes que sejam abrangidos pela medida?

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que os números resultantes da implementação da medida só serão conhecidos no fim previsto para a sua vigência, a 30 de Setembro.

Esclareceu que não há diferenciação económica entre os munícipes, e que não vai deixar de ser cobrado o valor do serviço que foi prestado aos mesmos.

O Sr. Presidente da AM perguntou se com a implementação desta medida vai haver uma antecipação de receita para o Município?

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que sim.

O membro José António Rocha usou da palavra para perguntar se a Câmara Municipal já recorre à Autoridade Tributária para a execução destas dívidas?

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que não.

O membro José António Rocha interveio novamente para dizer que se fosse o caso este desconto seria complicado, porque a Câmara Municipal perdoava ao Munícipe, mas teria de pagar esse valor.

A Assembleia Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a presente proposta.

10. Proposta de atribuição de Suplemento de Penosidade e Insalubridade – nos termos das disposições conjugadas do n.º6, do artigo 159.º, da LTFP, aprovada pela Lei n.º35/2014, de 20 de junho, e artigo 24.º, da Lei n.º75-B/2020, de 31 de dezembro.

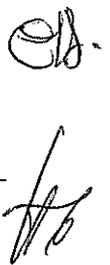
A Câmara Municipal deu conhecimento da proposta relativa ao assunto em título, aprovada por unanimidade na reunião ordinária do órgão executivo realizada no dia 14 de Junho de 2021, que fica arquivada na pasta anexa à presente acta.

A AM tomou conhecimento.

11. Acordo Coletivo de Entidade Empregadora Pública - Município de Castelo de Paiva.

Retirado.

12. Correção material do PDM – Plano Diretor Municipal de Castelo de Paiva.



A Câmara Municipal deu conhecimento da proposta relativa ao assunto em título, aprovada por maioria (abstenção dos Vereadores do PSD) na reunião ordinária do órgão executivo realizada no dia 14 de Junho de 2021, que fica arquivada na pasta anexa à presente acta.

O membro Almiro Moreira usou da palavra para dizer que alguns dos erros e omissões poderiam ter sido evitados se o processo não tivesse sido conduzido à pressa, conforme disse na altura do debate da aprovação da revisão do “PDM - Plano Director Municipal”.

Perguntou por quem era composta a equipa mencionada na informação técnica?

O Vereador José Manuel Carvalho respondeu que a equipa era composta pela Chefe da “DPUH – Divisão de Planeamento, Urbanismo e Habitação”, Engenheira Manuela Moreira, e pelo Director do Departamento Técnico, Dr. Adão Santos.

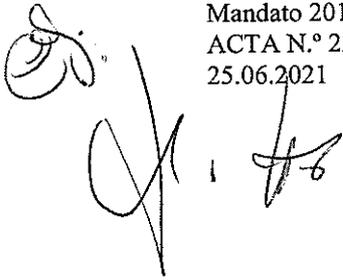
Disse que o processo de revisão do “PDM - Plano Director Municipal” não foi desenvolvido à pressa, mas sim em tempo útil para cumprimento dos prazos previstos na lei, num processo que foi longo, com cerca de duzentas reuniões nas quais participou, que exigiu muito da parte daqueles que trabalharam no processo.

Referiu que o urbanismo deve ser um processo dinâmico, pelo que se no futuro houver a necessidade de se fazer alguma correcção há, por um lado, que ter a hombridade de o fazer, e por outro lado, ter a capacidade de tornar o processo o mais célere possível.

Concluiu, referindo que não podem estar a atrasar processos urbanísticos ou a limitar a acção quer dos projectistas, quer de quem pretende investir na nossa terra por mero capricho de não querer fazer uma correcção.

O Sr. Presidente da AM usou da palavra para dizer que saem todos os dias retificações no Diário da República, pelo que, quanto a isso, que não há drama nenhum.

Informou que ontem recebeu uma comunicação enviada para a Câmara Municipal com conhecimento ao Presidente da Assembleia Municipal, assinada



por Maria Cristina Santos Cerdeira e Vasconcelos, que leu e que fica anexa à presente acta.

Perguntou se a Câmara Municipal tinha algum comentário a fazer?

O Vereador José Manuel Carvalho esclareceu que os erros e omissões nada têm a ver com as reclamações feitas pelos munícipes, que tiveram um tempo próprio no processo de revisão do “PDM - Plano Director Municipal”.

Explicou que independentemente de a munícipe até poder ter razão (localização de uma linha de água), não existe incoerência nenhuma entre as cartas, porque ela está no mesmo sítio em todas. Disse que a reclamação terá de ser analisada num outro procedimento por outras entidades, designadamente, a “APA – Agência Portuguesa do Ambiente”, que detém a competência sobre os recursos hídricos.

O Sr. Presidente da AM interveio novamente para dizer que estavam esclarecidos com explicação dada pelo Vereador José Manuel Carvalho. Disse que tinha de ter dado conhecimento da comunicação da munícipe, para que não se dissesse que a Assembleia Municipal não dava atenção às reclamações dos Paivenses.

Referiu que era da opinião que a alteração de substância deveria ser deliberada, e não apenas para conhecimento da Assembleia Municipal, tendo perguntado se a Câmara Municipal não queria a deliberação da AM.

O Vereador José Manuel Carvalho respondeu quer não se ia imiscuir na condução dos trabalhos por parte do Sr. Presidente da AM, mas para as correcções materiais que estão previstas no artigo 122 do “RJIGT – Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial” não carecem da deliberação da Assembleia Municipal, sendo que, no entanto, a AM é soberana para decidir.

O Sr. Presidente da AM interveio novamente para dizer que não tinha aprofundado o assunto, mas que o mesmo merecia um protesto da AM, porque ou bem que é competência deste órgão aprovar o “PDM - Plano Director Municipal”, ou não. Disse que não sabe o que é que o autor da norma invocada pelo Vereador José Manuel Carvalho entende serem correcções materiais, ou seja, se há alteração de conteúdo daquilo que a AM aprovou, que se sentia mais confortável que este órgão deliberasse.



Fls. 331



Concluiu, questionando se algum dos juristas presentes na sessão queria dizer alguma coisa sobre o assunto.

O membro Pedro Maldonado usou da palavra para dizer que embora no plano teórico comungue da preocupação manifestada pelo Sr. Presidente da AM, que era da opinião que mal seria se o executivo municipal não estivesse devidamente “calçado” numa questão com esta relevância. Disse que o seu reparo irá se se vier a verificar que o executivo municipal mal andou nesta questão.

Concluiu, referindo que se o executivo municipal informa, por intermédio dos serviços municipais, que o assunto não carece de deliberação, então não têm de ser “mais papistas que o papa”, porque, bem ou mal, os membros da AM não foram convocados para votar, não se sentiu necessitado de votar, desde que se confirme a bondade e a exactidão jurídica da informação prestada pela Câmara Municipal.

O membro Rocha Pereira usou da palavra para dizer que tanto quanto sabe, o ponto em causa foi colocado na ordem de trabalhos pela Câmara Municipal, e fê-lo para informar a Assembleia Municipal. Disse que está perfeitamente esclarecido sobre o assunto em debate, e que é da opinião que a AM não tem competência para deliberar de modo diferente daquele que foi apresentado pela Câmara Municipal.

O Sr. Presidente da AM usou novamente a palavra para dizer que a Assembleia Municipal tomava conhecimento, mas que era muito estranho que num regulamento tão importante que é obrigatoriamente aprovado por este órgão, haja uma norma que seja alterada quanto à sua substância sem ser por quem tem competência para a usar.

A AM tomou conhecimento.

13. Bens da “Quinta e Casa da Boavista” - Grupo de Trabalho – Informação.

O Sr. Presidente da AM usou da palavra para dizer que o Grupo de Trabalho criado pela Assembleia Municipal está a trabalhar muito bem, em ritmo acelerado, já recolheu bastante informação muito útil de entidades e personalidades a quem a solicitou (se o entendessem dar) sobre o Testamento do



Conde de Castelo de Paiva, informação essa fundamental para repor a verdade, para esclarecer certos ditos que não têm “pés nem cabeça” sobre este tema.

Disse que o Grupo de Trabalho tem como certo que tem de ser feita a defesa do interesse do Município, sem esconder nada aos membros da AM, na convicção de que neste momento têm de manter reserva sobre alguns documentos e eventuais leituras que se possam fazer deles, para possibilitar a tomada das melhores decisões por quem tenha de as tomar.

Concluiu, referindo que a criação do Grupo de Trabalho valeu a pena.

O membro Pedro Maldonado usou da palavra para dizer que o Grupo de Trabalho realizou uma série de reuniões de trabalho intenso, muito produtivas quanto à recolha de elementos, compreendendo-se que se trata de um hiato temporal extenso, pelo que urge recolher o máximo de elementos para que o Grupo fique, em representação da Assembleia Municipal, munido dos elementos que venham a precisar para o que quer que seja em termos de tomada de posição futura da AM.

O membro Rocha Pereira usou da palavra para dizer que não acrescentava nada de substancial ao que foi dito anteriormente.

Informou que os membros do Grupo de Trabalho fizeram uma declaração conjunta no sentido de se manter reserva, e que manter reserva não significa omitir nada, mas sim, por exemplo, que o Grupo de Trabalho ainda não sabe quantos Testamentos foram feitos pelo Conde de Castelo de Paiva.

Disse que esta matéria data de há 21 anos, pelo que não é possível ao Grupo de Trabalho, apesar do empenho demonstrado pelos seus elementos, chegar a conclusões neste curto espaço de tempo. No entanto, referiu, há uma coisa que todos têm de ter presente: o Município de Castelo de Paiva não é usufrutuário neste Testamento, isto porque já ouviu alguns comentários no sentido de que a Câmara Municipal não faz, e já deveria ter feito...

Questionou se em relação aos usufrutuários alguém pode garantir perentoriamente quantos são e quem são (Grupo ainda não sabe); e será que os ditos usufrutuários se reconhecem e se aceitam mutuamente, Grupo também ainda não sabe, constituindo dúvidas pertinentes.

Concluiu, referindo que o Município de Castelo de Paiva teria um problema menos sério pela frente se os usufrutuários se entendessem.

O Sr. Presidente da AM interveio novamente para dizer que o Município honrará todos os seus compromissos e defenderá todos os seus interesses. Disse que quando tudo estiver concluído, todos perceberão a natureza de alguns comentários apressados que foram feitos sobre esta matéria.

Informou que o Grupo de Trabalho está disponível para continuar em funções como grupo de consulta, de aconselhamento, em resultado do trabalho que for fazendo.

Propôs à Assembleia Municipal, por sugestão dos elementos do Grupo de Trabalho, que o grupo concluísse o trabalho para o qual foi constituído pela Assembleia Municipal, e que depois disso se tornasse num grupo de acompanhamento, de consulta.

O membro Almiro Moreira usou da palavra para dizer que se bem tinha entendido, a proposta é no sentido de o Grupo de Trabalho que foi constituído pela Assembleia Municipal se mantenha para além deste mandato autárquico?

O Sr. Presidente da AM respondeu reiterando o conteúdo da sua anterior intervenção, sendo que, obviamente, disse, a próxima Assembleia Municipal vai alterar a composição, mas certamente que não vai desperdiçar os elementos que manifestaram a sua disponibilidade.

A AM deliberou por unanimidade aprovar uma proposta apresentada pelo Presidente da Assembleia Municipal, em nome do Grupo de Trabalho criado na sessão ordinária da AM de 23 de abril, para que após a realização do trabalho para que foi criado este se mantenha como Grupo de Acompanhamento/Consulta para além do actual mandato autárquico.

14. Intervenção do público.

O Sr. José Adelino Nunes, residente em Gração, União das Freguesias de Sobrado e Bairros, usou da palavra para dizer que se sentia desiludido com a informação que foi prestada a propósito do Testamento do Conde de Castelo de Paiva.



Perguntou se o Grupo de Trabalho já visitou a “Casa da Boavista”; se viram como é que era a casa e como é que agora se encontra; se foram os usufrutuários que solicitaram o restauro da capela.

Disse que deveria existir um relatório escrito relativo ao trabalho que foi realizado pelo Grupo de Trabalho.

Disse também que ficou feliz quando soube que existia um novo usufrutuário, facto que, na sua opinião, desencadeou a criação do Grupo de Trabalho por parte da Assembleia Municipal.

Concluiu, apelando a que os membros do Grupo de Trabalho efectuem uma visita à “Casa da Boavista”.

O membro José António Rocha usou da palavra para informar que está a decorrer a nível nacional um período de registo de prédios rústicos, tendo perguntado ao Sr. Presidente da Câmara se o Município vai aderir a este processo.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para responder afirmativamente à questão colocada pelo membro José António Rocha.

Respondendo a uma das questões colocadas pelo Sr. José Adelino Nunes, disse que a intervenção no telhado da capela da “Casa da Boavista” foi realizada com o recurso a uma comparticipação financeira da “Rota do Românico”, num montante entre 10 a 12.000,00.

Disse que a Câmara Municipal está a acompanhar o processo relativo à “Casa da Boavista” e que não precisa de lá ir para fazer o seu trabalho.

O Sr. Presidente da AM usou da palavra para dar nota do muito empenho colocado pelo Grupo de Trabalho no Testamento do Conde de Castelo de Paiva, do bom trabalho feito até à data.

Convidou o Sr. José Adelino Nunes a enviar para o Grupo de Trabalho todos os elementos/contributos escritos que tenha sobre este assunto.

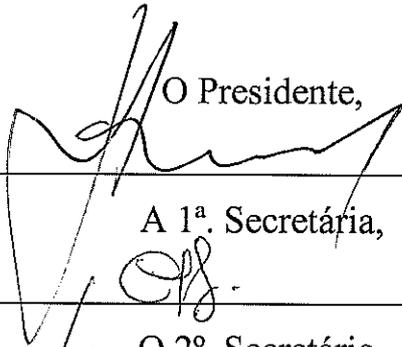
Disse que não é verdade que o Grupo de Trabalho tenha sido constituído em função do surgimento de um novo usufrutuário.

O Sr. José Adelino Nunes interveio novamente para reiterar que o Grupo de Trabalho foi constituído porque surgiu um novo usufrutuário, referindo que há que aproveitar o pouco de bom que existe para Castelo de Paiva.

O Sr. Presidente da AM interveio novamente para dizer que lá se chegará ao debate sobre este tema, mas que para já apenas se está a prestar informação sobre o trabalho realizado pelo Grupo de Trabalho, que em boa hora foi constituído.

A sessão foi encerrada às 20:00 horas, tendo-se aprovado, por unanimidade, a minuta, nos termos e para os efeitos previstos no n.º.3, do artigo 57.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

O Presidente,



A 1.ª Secretária,



O 2.º Secretário,



